

UFCA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CONTÍNUA E AVANÇADA
CALENDARIZAÇÃO DA AÇÃO

CRONOGRAMA

Práticas adequadas ao desenvolvimento das crianças em creche

AÇÃO DE FORMAÇÃO

007	1	A definir
-----	---	-----------

NÚMERO DA AÇÃO

TURMA

SALA

MÊS	DIA	HORA	FORMADOR
Março	20	18h30-22h30	Cristiana Guimarães
Abril	3, 17	18h30-21h30	
Maiο	2, 15, 29	18h30-21h30	
Junho	12, 26	18h30-21h30	

OBSERVAÇÕES

1. O horário divulgado é provisório e sujeito a confirmação (aquando da convocatória e via e-mail).
2. A realização da ação de formação está condicionada à existência de um n.º mínimo de candidatos, após o pagamento da propina.
3. Serão notificados, via correio-eletrónico, apenas após a existência de n.º mínimo, os candidatos selecionados e respeitando os limites mínimos e máximos de acordo com a modalidade de formação;
4. Decorrido o prazo de pagamento e caso não se verifique a existência de um mínimo de formandos que permita a sua realização, a Unidade de Formação Contínua, notificará os formandos via e-mail.
5. Decorrido o prazo de pagamento e caso a Unidade de Formação Contínua e Avançada não efetue qualquer contato com os formandos, estes deverão apresentar-se na sala de acordo com a calendarização acima mencionada para a 1ª sessão de formação.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os educadores de infância têm sido considerados responsáveis por estabelecer e promover padrões de elevada qualidade, em contextos de educação e cuidados para a infância (National Association for the Education of Young Children [NAEYC], 2009), que em Portugal se destinam predominantemente a crianças entre os 4 meses e os 6 anos de idade. Como tal, as suas práticas devem espelhar um conhecimento actualizado, tendo como base critérios considerados adequados, nomeadamente no que se refere aos objectivos enunciados na Lei-

quadro da Educação Pré-Escolar, à organização do ambiente educativo, às áreas de conteúdo (Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão/Comunicação e Área de Conhecimento do Mundo), à continuidade educativa e à intencionalidade educativa (Ministério da Educação, 1997).

Partindo destes pressupostos, os conteúdos desta oficina de formação decorrem da aplicação das propostas apresentadas pela NAEYC, que se consubstanciam na utilização de práticas adequadas ao desenvolvimento e da intencionalidade, e que abrangem de forma integrada e articulada os seguintes aspetos previstos igualmente nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar: a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças; a construção de relações com as famílias; a observação, a documentação e a avaliação; e a construção da profissionalidade.